

PORTARIA N° 2956/2015

*Concede Licença Sem
Vencimentos a
José Augusto Mendes Silva*

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor José Augusto Mendes Silva requerendo a concessão de 02 (dois) anos de licença sem remuneração;

Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor José Augusto Mendes Silva, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Administração I, lotado no Setor de Manutenção de Gabinete e Secretaria, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01.03.2015 a 28.02.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 25 de fevereiro de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal